CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

"INDICAÇÃO Nº 11 /2022"
Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

Tauá/CE, 06 de janeiro de 2022.

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, executar a limpeza de lixos/roçagem da vegetação no Bairro Bezerra e Sousa.

Protocolo Sob o nº 04/2022
as folhas 69 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 07/01/2022
Servidor Responsável

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, executar a limpeza de lixos/roçagem da vegetação no Bairro Bezerra e Sousa, neste município.

JUSTIFICATIVA

A proposição é muito importante porque visa conservar os espaços públicos, deixar o bairro mais apresentável e promover as retiradas de matos, lixos e sujeiras, fontes de transmissões de doenças à comunidade que vivem às margens dos espaços públicos com tais impurezas, que podem causar doenças, enchentes e poluir o ecossistema no local. Isso exige providências em caráter de urgência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
10/01/2022
Presidente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372

X

FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

MATÉRIA ENCAMINHADA
PMT
ATE 02/2022